

Câmara Municipal de Uruaçu - Estado de Goiás
Comissão Especial de Licitação
(Portaria 02/2013)

PROCESSO DISPENSÁVEL 001/2013

ATO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Declaro dispensável a licitação, com fundamentos nos incisos II e X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação do imóvel localizado à Rua Havaí, Quadra 03, lote 24 B, Setor Aeroporto, Uruaçu - GO, de propriedade do Sr. IOSAN GERALDO CORREIA, casado, policial militar, residente e domiciliado à Rua Havaí, Quadra 03, lote 24 A, Setor Aeroporto, Uruaçu -GO, inscrito no CPF 047.915.898 -31 e no RG 2.816.105 SSP/GO, para guarda dos arquivos desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Câmara Municipal de Uruaçu, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Carlos de Almeida Mascarenhas
Presidente da Comissão de Especial de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Carlos de Almeida Mascarenhas, Diretor Geral e Presidente da Comissão Especial de Licitação desta Casa Legislativa, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2013.

Jairo Balbino Rosa
Presidente